



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 038/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 047/2020

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$1.763.201,27 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e um reais, vinte e sete centavos) e dá outras providências”.

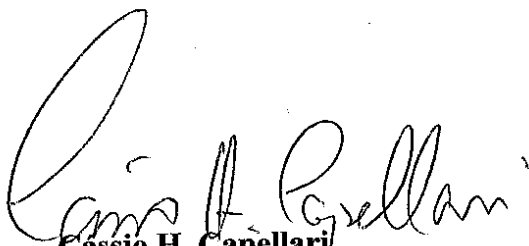
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no Orçamento da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$1.763.201,27 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e um reais, vinte e sete centavos), para custeio das despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação com transferência e transposição de dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 43, §1º, I, II e III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 08 de julho de 2020.


Cassio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário